

NOTA DA FEBRACT SOBRE À MINUTA DE SUBSTITUTIVO AO PL 399/2015

Considerando sua missão de informar, orientar e congregar Comunidades Terapêuticas e Associações representativas de CT's de todo Brasil, mantendo permanente debate com a sociedade brasileira, em todos os temas que estejam ligados aos dependentes químicos e suas famílias, a FEBRACT, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, por meio desta nota pública, vem posicionar-se sobre a tramitação da Minuta de Substitutivo ao Projeto de Lei 399/2015.

Nos seus 30 anos de atuação a FEBRACT construiu uma cultura de serviço à sociedade brasileira com foco na formação e capacitação de Técnicos, Gestores, Operadores e Profissionais afins, que atuam nas Comunidades Terapêuticas, como também contribuindo ativamente em debates, articulações e ações, com o poder público, na construção e execução de políticas que regulam e financiam os serviços de atenção a dependentes químicos e suas famílias.

Os produtos derivados do Cânhamo são objetos de pesquisas e estudos ainda muito pouco consistentes do ponto de vista das evidências científicas. E, ainda assim, se os componentes moleculares presentes na Cannabis possuem, ou possam apresentar eficácia no tratamento de doenças, devem seguir de forma rígida e sistemática os protocolos dos organismos internacionais e as exaustivas pesquisas, percorrendo os mesmos caminhos, dos laboratórios e da indústria farmacêutica, como outras substâncias, a exemplo dos derivados de ópio, sintéticos ou não, tendo sempre as ciências médicas e farmacêuticas como fiel “outorgante” do manejo e prescrição dessas substâncias.

O que sabemos e podemos dar fé é a realidade da Dependência Química e como, de forma sorrateira e sedutora, a ideia de que maconha é remédio, que maconha “não faz mal”, vem produzindo estragos e incentivando o aumento do consumo. O uso da maconha produz dependência. Isso sim é cientificamente comprovado. *“Descobrimos que a perturbação do sistema de recompensa se correlaciona com o número de problemas, como questões familiares, que os indivíduos têm por causa do uso de maconha”, disse a pesquisadora Dra. Francesca Filbey, da Escola de Ciência e Comportamento do Cérebro, da Universidade do Texas, em Dallas, EUA. “O uso contínuo, apesar desses problemas, é um indicador de dependência”.* A associação do uso da maconha a outras drogas é um relato que, boa parte dos profissionais que atuam na área da saúde mental, tem como registros em sua escuta, nas diferentes plataformas de acolhimento aos dependentes químicos


A FEBRACT diz não à Minuta de Substitutivo ao Projeto de Lei 399/2015. Esse posicionamento foi decidido por unanimidade dos 22 membros que compõem o Conselho Deliberativo da entidade presentes em todas as regiões do território nacional, mais seus 8 membros da sua diretoria.

Aos parlamentares que conduzem tal discussão e a todos os parlamentares da Câmara Federal, a FEBRACT pede uma profunda reflexão sobre os riscos que esse PL traz para a sociedade brasileira. Como flexibilizar ou “afrouxar” regras para que, a revelia de indícios mais profundos, produzam leis sobre o que ainda deveríamos pesquisar?

Sabemos dos enormes interesses econômicos envolvidos nesse debate e, nesse sentido, da pressão inapropriada em favor da aprovação. Embasamento ético, ditames técnicos, bom senso e responsabilidade política é o que exige a sociedade brasileira, em especial a juventude e as famílias do nosso Brasil. **Não à Minuta de Substitutivo ao Projeto de Lei 399/2015.**

Campinas, 24 de agosto de 2020.


Luis Roberto Sdoia
Presidente


Roseli Nabozny
Vice-Presidente


Ricardo Valente
Presidente Executivo – CEO